



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018
CONVITE Nº 017/2018



JUADICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, E A EMPRESA PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede na Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por sua **Secretária de Administração**, nomeada através da **Portaria nº 1320/2021**, Sra. **Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.964.505 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.622.884-04 e residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.234.599/0001-70, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 779, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59031-280, neste ato representada por sócio administrador, Sr. **Flanks Santos Fagundes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04351160229 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.280.964-20, residente e domiciliado na Av. Boa Sorte, 116, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP: 59114-250, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD nº 2005/2022**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 001/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024**, bem como o seu valor pelo período mencionado, conforme suas cláusulas segunda e sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário tendo em vista a ampliação dos serviços oferecidos pelas Secretarias no que diz respeito ao atendimento ao público, sendo necessárias as informações no portal da transparência para o atendimento das demandas das demais Secretarias, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados pelo Município.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SECAD nº 2005/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Atividade: 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 276

Fonte: 10010000 – Recursos do Tesouro

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art. 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício SECAD nº 2005/2022**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizada pela Secretária de Administração do Município do Paulista, a Sra. **Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2019**, de 02 de janeiro de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

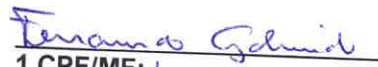
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães
Secretária de Administração
Contratante

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2022.

Prime Brasil Serviços Eireli - ME
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 153.326.674-34


2.CPF/MF: 499.775.474-21





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2018

MODALIDADE: Convite nº 017/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 13.234.599/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 001/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, bem como o seu valor pelo período mencionado, conforme suas cláusulas segunda e sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário tendo em vista a ampliação dos serviços oferecidos pelas Secretarias no que diz respeito ao atendimento ao público, sendo necessárias as informações no portal da transparência para o atendimento das demandas das demais Secretarias, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados pelo Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SECAD nº 2005/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Atividade: 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 276

Fonte: 10010000 – Recursos do Tesouro

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art. 5º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2022.

Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães
Secretária de Administração

BS15D4D5

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27/01/2023.

D.O.U: __/__/__.

D.O.E.PE (CEPE): __/__/__.

